

# PLANO DE CONTINGÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE FRENTE À PANDEMIA DA COVID-19 CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2)

Atualização das especificidades a serem observadas nas unidades administrativas e de ensino na UFF frente ao retorno gradual das atividades presenciais.

# Grupo de Trabalho responsável pela redação e revisão desse plano

**ALUISIO GOMES DA SILVA JUNIOR**, professor do magistério superior, Departamento de Planejamento e Saúde, Instituto de Saúde Coletiva, matrícula SIAPE nº 307640.

**ANDRÉ RICARDO ARAUJO DA SILVA**, professor do magistério superior, Departamento Materno Infantil, Faculdade de Medicina, matrícula SIAPE nº 1569285.

**CAROLINE DE SOUZA BARROS**, professora do magistério superior, Departamento de Imunobiologia, Instituto de Biologia, matrícula SIAPE nº 2998335.

**FATIMA DE AZEVEDO LOUREIRO**, médica, Coordenação de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida, Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde, Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, matrícula SIAPE nº 2126728.

**ISMAR ARAUJO DE MORAES**, professor do magistério superior, Departamento Fisiologia e Farmacologia, Instituto Biomédico matrícula SIAPE nº 6311191.

**KARLA REGINA OLIVEIRA DE MOURA RONCHINI**, professora do magistério superior, Departamento de Medicina Clínica, Faculdade de Medicina, matrícula SIAPE nº 1558707.

**LUIZ SERGIO KEIM**, professor do magistério superior, Departamento de Medicina Clínica, Faculdade de Medicina, matrícula SIAPE nº 0303968.

**MARIA HELENA COSENDEY DE AQUINO**, professor do magistério superior, Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública, Faculdade de Veterinária, matrícula SIAPE nº 311231.

**REGINA FERNANDES FLAUZINO**, professora do magistério superior, Departamento de Epidemiologia e Bioestatística, Instituto de Saúde Coletiva, matrícula SIAPE nº 2099743.

**RITA DE CÁSSIA NASSER CUBEL GARCIA**, professor do magistério superior, Departamento Microbiologia e Parasitologia, Instituto Biomédico, matrícula SIAPE nº 310897.

**ROBERTO CARLOS DE BRITO BARCELLOS**, professor do magistério superior, Departamento de Medicina Clínica, Faculdade de Medicina, matrícula SIAPE nº 6999294.

**SIMONE MARTINS REMBOLD**, professora do magistério superior, Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, Escola de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 7308781.

**VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA**, professora do magistério superior, Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública, Faculdade de Veterinária, matrícula SIAPE nº 1478186.

# SUMÁRIO

1. Resumo dos planos de contingência elaborados pelo GT-COVID-19-UFF e relação com o cenário epidemiológico.	3
2. Portarias e resoluções recentes relativas às atividades acadêmicas	4
3. Critérios sugeridos a serem considerados na determinação da data de retorno às atividades presenciais, no âmbito da Universidade Federal Fluminense.	5
4. Objetivos da quinta versão do plano de contingência	6
5. Comportamentos e atitudes recomendadas no retorno às atividades presenciais nas instalações da Universidade Federal Fluminense	6
5.1. Especificidade de equipamentos de proteção e insumos individuais para a prevenção da aquisição da COVID-19	8
5.2. Estrutura física de ambientes de ensino/trabalho coletivos	10
5.3. Orientações específicas para os casos de pessoas com suspeita de infecção pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2) dentro da comunidade da UFF. Estratégia de monitoramento, afastamento e identificação de casos suspeitos	11
6. O início da vacinação contra a COVID-19	13
7. Publicidade, comunicação e divulgação	14
8. Colaboradores de serviços terceirizados	15
9. Considerações finais	15
10. Referências	16

# 1. Resumo dos planos de contingência elaborados pelo GT COVID-19 UFF e relação com o cenário epidemiológico

O **GT-COVID-19-UFF** criado pela Portaria 66.622/2020 para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 causada pelo novo coronavírus, vem trabalhando continuamente desde **12 de março de 2020**, com intuito de estudar, planejar, orientar e executar ações integradas de acompanhamento, conscientização e prevenção da doença. Cumprindo o seu papel, já apresentou quatro versões do plano de contingência, resumidas no quadro 1:

**Quadro 1 - Resumo das versões do plano de contingência de enfrentamento à COVID-19 - Universidade Federal Fluminense:**

DATA DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA NO MOMENTO DA PUBLICAÇÃO
16/03/2020	Plano de Contingência da Universidade Federal Fluminense frente à pandemia da doença pelo SARS-COV-2 (COVID-19) <b>Versão 1.0, de 12 de março de 2020</b>	Início de registro de casos no Rio de Janeiro. Pandemia decretada em 11/3/2020
22/04/2020	Plano de Contingência da Universidade Federal Fluminense frente à pandemia da doença pelo SARS-COV-2 (COVID-19) <b>Versão 2. Atualização 22 de abril de 2020</b>	Número de casos em expansão no Brasil e Rio de Janeiro ( 1ª onda)
03/06/2020	Comportamentos e atitudes necessárias para o retorno às atividades presenciais na UFF	Redução transitória de número de casos, porém com transmissão e ainda em pandemia
09/11/2020	Incluindo especificidades a serem observadas nas unidades administrativas e de ensino na UFF frente à possibilidade de retorno gradual das atividades presenciais	Aumento do número de internações por síndrome respiratória aguda (SRAG) grave no estado do RJ ( início 2ª onda)
24/02/2021	Atualização das especificidades a serem observadas nas unidades administrativas e de ensino na UFF frente ao retorno gradual das atividades presenciais.	Início da vacinação contra a COVID para grupos específicos. Detecção de novas variantes no Brasil

A quinta versão do plano de contingência atualiza as especificidades a serem observadas e colocadas em prática nas unidades administrativas e de ensino na UFF no momento do retorno gradual de suas atividades presenciais

## 2. Portarias e resoluções recentes relativas às atividades acadêmicas

Recentemente dois documentos importantes foram divulgados e que possuem relação direta com a comunidade acadêmica da UFF, em relação à data de retorno a atividades presenciais:

**a) Portaria Ministério da Educação 1038 de 07/12/2020** - Altera a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meio digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e a Portaria MEC nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19. Neste documento é estabelecida uma data para o início das atividades letivas presenciais.

**b) Resolução CEPEX UFF 197 de 15/12/2020** - Estabelece os critérios para a oferta de componentes curriculares no ensino de graduação da Universidade Federal Fluminense a partir de 31 de dezembro de 2020 e dá outras providências. A resolução apresenta critérios para a oferta de componentes curriculares no ensino de graduação da Universidade Federal Fluminense a partir de 31 de dezembro de 2020, sendo considerado o formato híbrido para o desenvolvimento de atividades em laboratórios especializados para a formação de habilidades específicas.

Importante ressaltar que neste momento, o GT-COVID-19-UFF aconselha que o retorno presencial, mesmo que parcial, seja necessariamente vinculado a um planejamento bem cuidadoso, organizado e formalmente aprovados pelas unidades e serviços que tenham a intenção de fazê-lo. Estes planos locais precisam ser divulgados e ser de amplo conhecimento dentro das respectivas unidades, sem desconsiderar as recomendações sugeridas pelas quatro versões anteriores do plano de contingência da UFF para o enfrentamento da COVID-19 que já foram divulgadas.

Cabe ressaltar que o GT-COVID-19-UFF é um grupo técnico de consultoria e que não possui competência para deliberar sobre as datas para o retorno das atividades presenciais, no entanto, foi constituído pelo Reitor para sugerir os caminhos que se seguidos tendem ser mais seguros para a coletividade neste momento de incertezas, riscos e desafios. Neste aspecto, o GT-COVID-19-UFF se baseia sempre nos conhecimentos científicos mais recentes sobre o agente viral SARsCOV2 e a COVID-19 que estão disponíveis.

### **3. Critérios sugeridos a serem considerados na determinação da data de retorno às atividades presenciais, no âmbito da Universidade Federal Fluminense**

Previamente à autorização para o retorno das atividades presenciais o gestor local deverá considerar minimamente as duas condições abaixo informadas.

**a) A situação epidemiológica do Estado do Rio de Janeiro** - Considerar se a classificação de riscos constante no mapa de risco por município e por região de saúde, disponível no site da secretaria estadual de saúde do Rio de Janeiro através do link: <http://painel.saude.rj.gov.br/monitoramento/covid19.html#> para a sua região de localização estão enquadradas como BAIXO ou MUITO BAIXO.

**b) A existência de um Plano de contingência local na unidade/serviço já elaborado, aprovado e divulgado.**

## 4. Objetivos da quinta versão do plano de contingência

- a) Ratificar as orientações quanto a comportamentos e atitudes necessárias no retorno gradual e mais seguro das atividades presenciais nas instalações da UFF.
- b) Reafirmar pela 3ª vez consecutiva a importância que as diferentes unidades e serviços da UFF, criem, divulguem e executem seus planos contingenciais próprios de acordo com suas necessidades específicas e baseadas no plano de contingências geral da Universidade, sempre respeitando as orientações da instituição e das autoridades de saúde nacionais e internacionais.
- c) Orientar a comunidade acadêmica sobre o início da vacinação específica contra a COVID-19

## 5. Comportamentos e atitudes recomendadas no retorno às atividades presenciais nas instalações da Universidade Federal Fluminense

O GT-COVID-19-UFF entende que o comportamento e atitudes individuais de cada cidadão neste momento de grave crise é essencial para construir cenários de maior segurança para as atividades laborais e de ensino que venham ser desenvolvidas no âmbito da universidade. Assim, o GT recomenda comportamentos e atitudes individuais e coletivas que devem ser seguidos no retorno às atividades presenciais na UFF (quadros 2 e 3).

**Quadro 02 – Comportamentos e atitudes individuais no retorno às atividades presenciais nas instalações da Universidade Federal Fluminense (GT-COVID-19-UFF, 2020).**

NÚMERO	DESCRIÇÃO DO COMPORTAMENTO/ATITUDE/AÇÕES INDIVIDUAIS
01	Lavar as mãos correta e frequentemente com água e sabão. (Anexo 1). Não sendo possível a higienização das mãos, utilizar álcool a 70%.
02	Evitar tocar o rosto, nariz ou coçar os olhos em ambientes coletivos sem higienizar previamente a mão.

03	Utilizar obrigatoriamente máscaras faciais (tecidos ou cirúrgicas) durante todo o tempo de permanência em dependências da UFF. Outros tipos de máscaras (N95, N99 ou superiores) devem ser reservadas para o atendimento a pacientes suspeitos ou confirmados da COVID19 ou para pessoas que trabalhem em laboratórios que manipulem amostras biológicas de pacientes suspeitos ou confirmados com a COVID19.
04	Não manipular máscaras pela parte externa e fazer o descarte em lixeiras apropriadas para tal.
05	Não cumprimentar por meio de abraços, apertos de mãos ou beijos.
06	Utilizar copos ou garrafas individuais para o consumo de água, evitar o contato direto da boca com bicos ejetores ou torneiras dos bebedouros.
07	Não comparecer à UFF com sintomas gripais. Em caso de afastamento por suspeita da COVID-19, comunicar à chefia/unidade/setor/coordenação de curso/representante de turma sobre o estado de saúde. Permanecer no domicílio na situação de contactante íntimo com caso suspeito/confirmado da COVID-19.
08	Seguir regras de etiqueta respiratória para proteção. Em casos de eventuais acessos de tosse e espirros, usar a junção interna do braço e antebraço.
09	Não compartilhar objetos de uso pessoal tais como: telefones celulares, tablets, canetas, lápis, copos e talheres, toalhas e escova de dente.
10	Higienizar objetos ou equipamentos de uso pessoal ou uso frequente no trabalho tais como: canetas, lápis, teclado, mouse, bancadas, balcões, mesas, telefones, entre outros.

**Quadro 03 - Comportamentos e atitudes coletivas no retorno às atividades presenciais nas instalações da Universidade Federal Fluminense (GT-COVID-19-UFF, 2020).**

NÚMERO	DESCRIÇÃO DE AÇÕES COLETIVAS
01	Manter afixados os cartazes com informes sobre a prevenção da COVID-19 nos locais de grande circulação de pessoas.
02	Manter o ambiente bem arejado, com as janelas e portas abertas e ventilação natural, evitando o uso de ar condicionado, quando possível. Caso o ar condicionado seja a única opção de ventilação, realizar a limpeza dos filtros semanalmente.
03	Providenciar insumos em quantidade suficiente para higienização das mãos com água e sabão ou dispensadores/frascos de álcool em gel, conforme a realidade e recursos financeiros disponíveis locais.

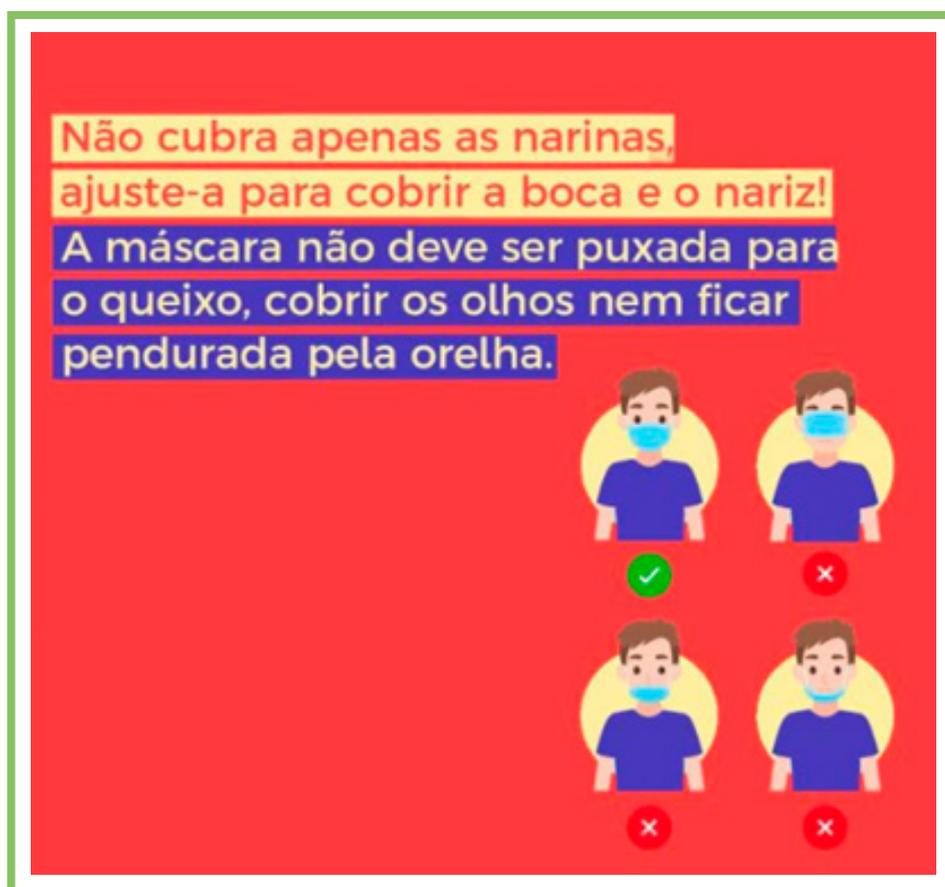
04	Buscar sempre que possível o afastamento entre as mesas no setor de trabalho/ estudo, respeitando a distância mínima de segurança de 1,5 m entre os colegas de trabalho e o público atendido.
05	Mapear locais e objetos no setor/unidade/órgão nos quais haja maior possibilidade de contatos com as mãos possivelmente contaminadas pelo SARS-CoV-2 e estabelecer rotina de limpeza frequente de: corrimãos, maçanetas, puxadores de portas, mesas, torneiras de bebedouros, torneiras de banheiros, descargas de banheiros, interruptores de luz, tampas de lixeira que não tenham acionamento por pedal, paredes de grande circulação de pessoas, botões de elevadores, relógio de ponto eletrônico.
06	Utilizar saneantes comumente utilizados para limpeza de ambientes coletivos descritos no item acima, tais como hipoclorito de sódio a 0,1%, formulações alcoólicas a 70% ou outras de igual eficácia (ver Nota Técnica ANVISA 047/2020). Não há necessidade de uso de saneantes de uso hospitalar em ambientes coletivos ou sabões antibacterianos para higienização das mãos.
07	Não utilizar saneantes e produtos de limpeza fora do uso de suas especificações, evitando diluições incorretas dos produtos e/ou misturas incorretas.
08	Estabelecer controle/limite de acesso para dependências da UFF, evitando a circulação de pessoas não relacionadas à comunidade acadêmica
09	Promover o distanciamento social com um mínimo de 1,5m, não permanecendo em locais ou veículos fechados, ou com aglomerações de pessoas, sem que isso seja absolutamente necessário.
10	Caso possível, estabelecer protocolos locais de rastreamento e seguimento de funcionários/alunos/colaboradores acometidos pela COVID-19, incluindo verificação diária de temperatura corporal na chegada ao trabalho/aula/setor e pesquisa de sinais e sintomas gripais (tosse, coriza, espirros).

## 5.1 - Especificidade de equipamentos de proteção e insumos individuais para a prevenção da aquisição da COVID-19

O uso de máscaras faciais faz parte da estratégia não farmacológica implementada pelas autoridades sanitárias como medida de contenção da transmissão. O uso da máscara facial só cumpre sua função quando utilizada em conjunto com outras medidas simples como higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel, além de se evitar aglomerações, ambientes fechados e mal ventilados.

As máscaras de uso hospitalar tipo PFF2, N95, N99 ou superiores são indicadas em ambientes de assistência à saúde em que haja possibilidade de contato com pacientes suspeitos ou confirmados da COVID-19 e também em laboratórios que trabalham com amostras de pacientes suspeitos ou confirmados da COVID-19.

A troca das máscaras faciais deve ser realizada a cada três horas no máximo ou sempre que estiver úmida, suja, com odor ruim e no caso de permanência nas instalações da UFF por longos períodos de tempo, o aluno/servidor/colaborador deve dispor de quantidade suficiente de máscaras, considerando o total de tempo desde a saída de seu domicílio até o retorno. Atentar para o tempo de uso das máscaras de acordo com material utilizado para sua confecção, que no caso de tecidos não deverá ser superior a três horas. Atualmente as máscaras faciais são itens individuais e obrigatórios para circulação também em todos os ambientes externos à UFF. Não podem ser compartilhadas, devem ser retiradas utilizando as alças e cobrir todo o nariz e boca. A figura abaixo ilustra as formas corretas de utilização da máscara facial:



Outra medida individual bastante efetiva para prevenção da contaminação pelo novo coronavírus é a higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel a 70%. A higienização das mãos com álcool gel a 70% deve ser realizada quando não houver presença de sujidades visíveis nas mãos e sempre que houver toques em superfícies de contato frequente por outras pessoas (maçanetas, botões de elevadores, corrimãos, puxadores de portas, descargas de banheiros, etc). É recomendado que os alunos/servidores/colaboradores possuam frascos de álcool gel a 70% para uso individual, além dos disponíveis nos ambientes coletivos.

## 5.2 - Estrutura física de ambientes de ensino/trabalho coletivos

O GT técnico de enfrentamento da COVID-19, emitiu parecer técnico sobre ventilação de ambientes no âmbito da universidade para prevenção da COVID-19, em 29 de julho de 2020 e que é transcrito abaixo:

- 1.** Preferir ventilação natural do ambiente com portas e janelas abertas, em ambientes como escritórios, salas de reunião, de aulas e departamentos.
- 2.** Em caso de necessidade de utilização de ar condicionado em escritórios, salas de reunião, de aulas e departamentos, manter também janelas ou portas abertas.
- 3.** Laboratórios de pesquisa, de biossegurança e hospitais possuem regulamentações e normas próprias quanto à ventilação e trocas de ar, as quais devem ser rigorosamente obedecidas.
- 4.** Ainda não há recomendações específicas sobre tipo de equipamentos necessários de ventilação/ar condicionado para evitar a COVID-19 em ambientes como escritórios, salas de reunião, de aulas e departamentos. Portanto o GT não recomenda a aquisição, por enquanto, de equipamentos especiais para estes setores.

Os estabelecimentos assistenciais de saúde vinculados à UFF, no entanto, devem observar as recomendações constantes na norma ABNT 7256 para o tratamento de ar nessas unidades.

Uma estratégia adicional que pode ser empregada em casos de ambientes de ensino em que a ventilação natural não é possível, é limitar o espaço de tempo no qual as pessoas compartilhem o ambiente a no máximo 1h, procedendo-se em seguida o arejamento ou renovação do ar por 10 a 15 minutos com abertura das portas e retirada das pessoas.

Ambientes herméticos sem qualquer possibilidade de ventilação não devem a princípio ser utilizados. Esses locais serão considerados como excepcionalidade e deverão ser tratados caso a caso com as instâncias superiores competentes.

## 5.3 - Orientações específicas para os casos de pessoas com suspeita de infecção pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2) dentro da comunidade da UFF. Estratégia de monitoramento, afastamento e identificação de casos suspeitos

Todos aqueles que frequentam instalações da UFF, principalmente os docentes, discentes, técnicos administrativos e colaboradores de serviços terceirizados, devem estar atentos para as regras sanitárias estabelecidas para evitar contágio e disseminação da COVID-19 determinada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), quais sejam:

**1** - Em casos de febre e sintomas respiratórios (tosse ou dificuldades para respirar), não comparecer à UFF para qualquer atividade presencial até que os sintomas regridam, independentemente do tipo de vínculo que se tenha com a universidade.

**2** - Procurar atendimento na rede de assistência básica pública ou privada de saúde.

**3** - No caso de servidor da UFF, comunicar-se com a chefia imediata, informando o quadro clínico através de auto-declaração. Em seguida, o atestado médico contendo a Classificação Internacional de Doenças (CID) deve ser enviado em até 5 dias para o aplicativo do atestado WEB ( módulo SIGEPE)

**4** - No caso de aluno, comunicar ao coordenador do curso ao qual estiver vinculado, enviando a comprovação pelo médico do setor de saúde ao qual compareceu. Comunicar também a ausência ao representante de turma.

**5** - Se julgar necessário, utilizar o telefone 136 e o aplicativo disponibilizado pelo Ministério da Saúde (Coronavírus-SUS) para obtenção de maiores informações acerca da COVID-19.

**6** - Proceder ao afastamento e o retorno conforme a orientação médica recebida.

As estratégias de monitoramento de possíveis casos da COVID-19, por ocasião de atividades acadêmicas presenciais foram melhor estudadas em escolas secundárias e de ensino médio e variam de acordo com cada país, não havendo um padrão único que deva ser seguido ou modelo consagrado.

De uma maneira geral, o GT técnico de enfrentamento à COVID-19 recomenda a seguinte estratégia de monitoramento, afastamento e identificação de casos suspeitos em alunos:

- 1.** A direção de cada unidade deverá definir a melhor estratégia de instrução sobre as medidas de prevenção da COVID-19, antes do início das atividades (apresentação dos 10 comportamentos individuais e coletivos de prevenção da COVID-19 constantes do plano de contingência da UFF, e vídeos educativos constantes em [www.uff.br/coronavirus](http://www.uff.br/coronavirus)).
- 2.** Antes do retorno presencial, cada coordenação de curso deverá assegurar a atualização dos dados referentes à alocação dos alunos nas respectivas turmas, com registro de contatos (email, telefone) em caso de necessidade.
- 3.** Orientar os alunos a também contactarem imediatamente a coordenação de curso em caso de sinais e sintomas sugestivos da COVID-19.
- 4.** No caso de identificação de sinais e sintomas sugestivos da COVID-19, orientar o aluno a procurar imediatamente serviço médico de seu seguro saúde (caso tenha) ou rede de assistência do SUS, para avaliação médica presencial; e se afastar das atividades presenciais até o resultado da avaliação médica.
- 5.** Caso sejam detectados sinais e sintomas sugestivos da COVID-19, manter o afastamento conforme a orientação médica.
- 6.** O retorno dos alunos infectados às atividades presenciais deve ser avaliado, conforme a recomendação médica. Usualmente 10 dias de afastamento são suficientes em casos leves.

Para definição dos casos suspeitos de síndrome gripal, síndrome aguda grave e manifestações extra-pulmonares consultar o **Guia de Vigilância Epidemiológica Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019**, através do link: <https://coronavirus.saude.gov.br/guia-de-vigilancia-epidemiologica-covid-19>

A testagem universal sorológica ou com outros testes para o diagnóstico do SARS-COV-2 de alunos/docentes/técnicos administrativos/terceirizados não se constitui em pré-requisito para o retorno presencial, devido aos diferentes testes existentes, propósitos distintos de cada um e momento da realização. Ou seja, um teste sorológico negativo não afasta a infecção e um teste positivo não indica necessariamente que ela esteja em período de contágio, mesmo que a pessoa esteja assintomática.

Em relação aos testes PCR, segundo a Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, atualizada em 27 de outubro de 2020, *“as pessoas recuperadas podem continuar apresentando o RNA detectável de SARSCoV-2 nas amostras respiratórias superiores por até 12 semanas, após o início da doença, embora em concentrações consideravelmente mais baixas que durante a doença, em faixas nas quais o vírus competente para replicação não foi recuperado com segurança e que a possibilidade de infecção é improvável”*.

Em caso de dúvidas, recomenda-se que o GT técnico seja contactado para a análise de cada situação.

## 6 - O início da vacinação contra a COVID-19

Em 17 de janeiro de 2021, foram aprovadas duas vacinas para uso emergencial no Brasil:

1. CoronaVac, desenvolvida pela empresa farmacêutica Sinovac Life Science Co. Ltd., que será produzida em parceria com o Instituto Butantan de São Paulo.
2. Vacina Covishield COVID-19 (AstraZeneca/Fiocruz), desenvolvida pela Universidade de Oxford e a biofarmacêutica AstraZeneca, que estabeleceu parceria com a Fundação Oswaldo Cruz.

No dia 23/02/2021, a vacina da farmacêutica Pfizer/BioNTech foi o primeiro imunizante a receber a liberação para uso definitivo no país. Porém, até o fechamento desse plano, a vacina não está disponível ainda no Brasil.

Até o presente momento as vacinas disponíveis (CoronaVac e Astra Zeneca/Fiocruz) estão liberadas apenas para grupos específicos que estão diretamente relacionados à assistência aos pacientes suspeitos ou com a COVID-19 e/ou pessoas com maior chance de desenvolver quadros graves da doença (idosos, indígenas, entre outros) e não para a população toda. Toda a logística e operacionalização dos procedimentos relativos à vacinação foram divulgados pelo Ministério da Saúde do Brasil no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, segundo informe técnico 1 e disponível no seguinte link: <https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/janeiro/23/segundo-informe-tecnico-22-de-janeiro-de-2021.pdf>

É importante ressaltar que toda a logística de distribuição e entrega de vacinas está a cargo do Governo Federal e municípios, ou seja, **a Universidade Federal Fluminense não possui ingerência e nem autorização para vacinar quaisquer pessoas que não estejam categorizadas no referido plano**, que pode ser adaptado de acordo com as necessidades de cada município.

A vacinação é uma medida de saúde pública, tendo em vista a necessidade de redução de casos graves e internações pela COVID-19.

As vacinas aprovadas para uso emergencial para prevenção da COVID-19 induzem a produção de anticorpos (defesas) que vão proteger o indivíduo do desenvolvimento principalmente das formas graves da doença, que geram internações e óbitos. Estas vacinas não impedem a infecção viral, ou seja, o indivíduo vacinado pode se infectar e transmitir o vírus.

Recomendamos que toda a comunidade UFF acompanhe os cronogramas do município de sua residência para saber em quais dias as pessoas poderão ser vacinadas.

O GT técnico de enfrentamento à COVID-19 emitiu uma nota técnica a respeito do conhecimento atual das vacinas em uso no Brasil, até a presente data. A nota técnica está disponível no link: [www.uff.br/coronavirus](http://www.uff.br/coronavirus)

## 7. Publicidade, comunicação e divulgação

As estratégias de divulgação para disseminação das medidas de prevenção inclui materiais educativos disponibilizados pela Universidade Federal Fluminense e que podem ser acessados gratuitamente em [www.uff.br/coronavirus](http://www.uff.br/coronavirus) para disseminação da informação.

Os principais Vídeos COVID 19

Materiais educativos COVID19

Adicionalmente foram produzidos vídeos educativos versando sobre os seguintes assuntos:

1. LAVAGEM DAS MÃOS
2. LIMPEZA DE CELULAR
3. CUIDADOS GERAIS
4. USO DA MÁSCARA
5. USO DA COPA NO LOCAL DE TRABALHO/ESTUDO

## 8. Colaboradores de serviços terceirizados

Todos os colaboradores de serviços terceirizados devem ser informados e capacitados adequadamente pelos respectivos empregadores, para que sigam igualmente as recomendações emanadas para a comunidade acadêmica da UFF, em relação ao comportamento e atitudes necessárias para minimização da aquisição da COVID-19 nas dependências da UFF.

No que se refere aos colaboradores envolvidos em serviços de limpeza os gestores das unidades junto aos fiscais setoriais deverão intensificar as medidas fiscais relacionadas com a eficiência e qualidade na prestação dos serviços principalmente relacionada ao uso correto de insumos específicos para proteção à COVID-19 e os demais cuidados especiais recomendáveis a serem instruídos por meio de treinamentos.

Importante salientar que no treinamento da mão de obra do serviço de Limpeza referido devem ser ressaltadas as orientações específicas e definição da rotina de limpeza e desinfecção com base nos critérios técnicos e conforme as recomendações de manuais técnicos disponíveis e baseados em legislação emanadas pelos órgãos sanitários, e principalmente a ANVISA.

## 9. Considerações finais

Apesar da vacinação ser uma importante medida de saúde pública, as medidas de prevenção contra a COVID 19 ainda precisam ser mantidas, posto que uma pequena fração da população foi vacinada. Aliado a isso, o surgimento de novas variantes do vírus, encontradas e descritas na África do Sul, no Reino Unido e no estado do Amazonas, Brasil nos impõe desafios adicionais em relação ao maior potencial de transmissão.

A observância às orientações constantes neste plano de contingência, aliado à conscientização coletiva da comunidade acadêmica da UFF e o início da vacinação, poderá servir como base para um retorno mais seguro e controlado às atividades acadêmicas.

O GT-COVID19-UFF nesta 5ª versão do Plano de Contingências veio baseado no conhecimento científico desse momento apresentar as sugestões que permitem um retorno mais seguro e se manterá alerta para a qualquer momento prestar esclarecimentos adicionais para a comunidade, na forma de pareceres ou consultas feitas pelo canal de comunicação ([gtcovid19@id.uff.br](mailto:gtcovid19@id.uff.br)) ou apresentar novas orientações que se tornem necessárias ou urgentes.

## 10. Referências

1. Key Messages and Actions for COVID-19 Prevention and Control in Schools March 2020. World Health Organization. Disponível em: [https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/key-messages-and-actions-for-covid-19-prevention-and-control-in-schools-march-2020.pdf?sfvrsn=baf81d52\\_4](https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/key-messages-and-actions-for-covid-19-prevention-and-control-in-schools-march-2020.pdf?sfvrsn=baf81d52_4) Acesso em 09 de maio de 2020.
2. Getting your workplace ready for COVID-19. World Health Organization. Disponível em: [https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/advice-for-workplace-clean-19-03-2020.pdf?sfvrsn=bd671114\\_6&download=true](https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/advice-for-workplace-clean-19-03-2020.pdf?sfvrsn=bd671114_6&download=true) Acesso em 09 de maio de 2020
3. Ren SY, Wang WB, Hao YG, Zhang HR, Wang ZC, Chen YL, Gao RD. Stability and infectivity of coronaviruses in inanimate environments. *World J Clin Cases*. 2020 Apr 26;8(8):1391-1399
4. Steffen E, Eikenberry, Marina Mancuso, Enahoro Iboi, Tin Phan, Keenan Eikenberry, Yang Kuang, Eric Kostelich, Abba B. Gumel. To mask or not to mask: Modeling the potential for face mask use by the general public to curtail the COVID-19 pandemic. *Infect Dis Model*. 2020; 5: 293–308. Published online 2020 Apr 21. doi: 10.1016/j.idm.2020.04.001
5. Klompas M, Morris CA, Sinclair J, Pearson M, Shenoy ES. Universal Masking in Hospitals in the Covid-19 Era. *N Engl J Med*. 2020 May 21;382(21):e63.
6. Advice on the use of masks in the context of COVID-19. World Health Organization. Interim guidance 6 April 2020. Disponível em: [https://www.who.int/publications-detail/advice-on-the-use-of-masks-in-the-community-during-home-care-and-in-healthcare-settings-in-the-context-of-the-novel-coronavirus-\(2019-ncov\)-outbreak](https://www.who.int/publications-detail/advice-on-the-use-of-masks-in-the-community-during-home-care-and-in-healthcare-settings-in-the-context-of-the-novel-coronavirus-(2019-ncov)-outbreak) Acesso em 30 de maio de 2020.
7. Water, sanitation, hygiene, and waste management for the COVID-19 virus. World Health Organization Interim guidance 23 April 2020. Disponível em: <https://www.who.int/publications-detail/water-sanitation-hygiene-and-waste-management-for-the-covid-19-virus-interim-guidance> Acesso em 30 de maio de 2020.
8. Alberto Berardi, Diego R. Perinelli, Hamid A. Merchant, Lorina Bisharat, Iman A. Bashti, Giulia Bonacucina, Marco Cespi, Giovanni F. Palmieri. Hand sanitisers amid CoViD-19: A critical review of alcohol-based products on the market and formulation approaches to respond to increasing demand. *Int J Pharm*. 2020 Jun 30; 584: 119431. Published online 2020 May 16. doi: 10.1016/j.ijpharm.2020.119431

9. Deepak Pradhan, Prativa Biswasroy, Pradeep Kumar naik, Goutam Ghosh, Goutam Rath. A Review of Current Interventions for COVID-19 Prevention. Arch Med Res. 2020 Apr 30 doi: 10.1016/j.arcmed.2020.04.020 [Epub ahead of print]

10. Considerations for school-related public health measures in the context of COVID-19. World Health Organization, 10 May 2020. Disponível em : <https://www.who.int/publications-detail/considerations-for-school-related-public-health-measures-in-the-context-of-covid-19> Acesso em 30 de maio de 2020.

11. NOTA TÉCNICA Nº 47/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA. Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% e desinfecção de objetos e superfícies, durante a pandemia de COVID 19. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Nota+T%C3%A9cnica+47.pdf/242a3365-2dbb-4b58-bfa8-64b4c9e5d863> Acesso em 01.06.2020

12. Draft landscape of COVID-19 candidate vaccines. World Health Organization. Disponível em: <https://www.who.int/publications/m/item/draft-landscape-of-covid-19-candidate-vaccines> Acesso em 28 de outubro de 2020.

13. Masks overview. World Health Organization. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/advice-for-public/when-and-how-to-use-masks> Acesso em 28 de outubro de 2020.

14. Panovska-Griffiths J, Kerr CC, Stuart RM, Mistry D, Klein DJ, Viner RM, Bonell C. Determining the optimal strategy for reopening schools, the impact of test and trace interventions, and the risk of occurrence of a second COVID-19 epidemic wave in the UK: a modelling study. Lancet Child Adolesc Health 2020 Nov;4(11):817-827

15. Viner RM, Mytton OT, Bonell C, Melendez-Torres GJ, Ward J, Hudson L, Waddington C, Thomas J, Russell S, van der Klis F, Koirala A, Ladhani S, Panovska-Griffiths J, Davies NG, Booy R, Eggo RM. Susceptibility to SARS-CoV-2 Infection Among Children and Adolescents Compared With Adults: A Systematic Review and Meta-analysis. JAMA Pediatr. 2020 Sep 25:e204573. doi: 10.1001/jamapediatrics.2020.4573. Online ahead of print.

16. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE QUE DEVEM SER ADOTADAS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2). (atualizada em 27/10/2020)

17. BRASIL. Ministério da Economia. Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-109-de-29-de-outubro-de-2020-285756030> Acesso em: 09 nov. 2020.

18. Tratamento de ar em estabelecimentos assistências de saúde (EAS) –Requisitos para projetos e execução das instalações. ABNT NBR 7256:2005 22 páginas.

19. PORTARIA MEC Nº 1.038, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020. Altera a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meio digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e a Portaria MEC nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19. Ministério da Educação, Brasil. Disponível no site: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mec-n-1.038-de-7-de-dezembro-de-2020-292694534#:~:text=2%C2%BA%20Os%20recursos%20educacionais%20digitais,19%20estabelecidas%20em%20protocolos%20de> Acesso em 15 de fevereiro de 2021

20. Resolução 197/2020. Estabelece os critérios para a oferta de componentes curriculares no ensino de graduação da Universidade Federal Fluminense a partir de 31 de dezembro de 2020 e dá outras providências. Universidade Federal Fluminense. Disponível no link: [http://uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/bs\\_234-20\\_retificado\\_resolucao\\_cepex\\_197-2020.pdf](http://uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/bs_234-20_retificado_resolucao_cepex_197-2020.pdf) Acesso em 15 de fevereiro de 2021

**uff** Universidade  
Federal  
Fluminense

